

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação DI08/2026-PMU

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E/OU EXECUTIVO) E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CONVÊNIOS/EMENDAS) PREVIAMENTE FIRMADOS COM AS PORTARIAS EM VIGOR OU EM TRATATIVAS AVANÇADAS E FUTURA LICITAÇÃO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE URUPEMA. Conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da dispensa dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso I.

CONTRATADO: PLT ENGENHARIA (26.996.853/0001-46)
VALOR PREVISTO: R\$ 26.000,00

Urupema/SC, 05 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
PREFEITA